

**PORTARIA Nº 13/2021, de 06 de dezembro de 2021**

**INSTAURA PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO Nº 01/2021**

**Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública**

**Município de Balneário Camboriú**

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO que a Resolução n. 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados pela Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, define o procedimento de monitoramento como instrumento de fiscalização para verificar deliberações administrativas;

Instaura o PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO nº 01/2021, a fim de monitorar as recomendações apontadas no Relatório Final de Auditoria Especial - Processo de Auditoria Interna Especial nº 01/2020, apresentadas no Memorando nº 45.448/2021, nomeando a auditora interna Patrícia Castellem Strebe, Matrícula 36.157/17 e a Analista de Controle Interno Francielly Aparecida Kissner, Matrícula 41.648/20, responsáveis por este procedimento.

Autue-se. Registre-se.

**Victor Hugo Domingues**

Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública